

## **A REDUÇÃO DE DANOS EM UMA PERSPECTIVA DE SUPERAR ESTIGMAS SOCIAIS REFERENTES AO USO DE DROGAS**

Cibele de Almeida Bitencourt, discente de graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja  
Isadora Tavares dos Santos, discente de graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja  
José Wesley Ferreira, docente de Serviço Social, Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja

e-mail primeiro autor: [cibelebitencourt.aluno@unipampa.edu.br](mailto:cibelebitencourt.aluno@unipampa.edu.br)

O presente estudo propõe como objetivo geral discutir a Redução de Danos como estratégia para o cuidado de pessoas que usam drogas, com intuito de problematizar os desafios e possibilidades da Redução de Danos nos atendimentos prestados pelos serviços de saúde do SUS. A respeito da Redução de Danos (RD), destaca-se que é uma política e prática de saúde definida como uma série de procedimentos destinados a atenuar as consequências adversas do consumo de drogas. Cabe destacar também que, como política ela é divergente da política predominante de combate às drogas fundamentada na criminalização, ancorada nas perspectivas jurídicas, religiosas e de saúde. A primeira, trata o uso de drogas como crime, a segunda, como pecado e a terceira como doença, por isso, reforçam e reproduzem a criminalização com o uso de drogas e com as pessoas que fazem esse uso. Já a Redução de Danos aborda o uso de drogas a partir do viés da cidadania, o que converge com uma prática de saúde pública coerente com todas as experiências sanitárias que buscam a defesa da vida. Desta forma, o presente trabalho problematiza os estigmas reproduzidos pelas concepções supracitadas, e propõe-se em superar essas concepções preconceituosas e limitadas a partir da estratégia de Redução de Danos. O assistente social tem como um de seus princípios éticos o combate aos preconceitos e perspectivas moralizantes que contribuem para a violação de direitos de pessoas que fazem uso de drogas. Para isso, foi desenvolvido um levantamento bibliográfico, de caráter exploratório, que foi realizado a partir da leitura de livros e artigos que abordam a Redução de Danos como uma estratégia de cuidados a pessoas que fazem uso de drogas. Destaca-se, que é de extrema relevância social abordar a questão dos estigmas com as pessoas que usam drogas, pois eles se desdobram em violações de direitos. É importante desenvolver estratégias coletivas de enfrentamento aos estigmas sociais sobre o uso de drogas, para capilarizar a estratégia de Redução de Danos nos serviços de saúde do SUS e garantir os direitos de cidadania desses usuários que muitas vezes são vítimas do moralismo dos profissionais de saúde que desenvolvem seu trabalho de modo incoerente com os princípios da clínica ampliada, pautando o mesmo em uma perspectiva conservadora. A respeito dos resultados pôde-se compreender que o uso de drogas foi considerado no decorrer da história como sinônimo de marginalidade e as pessoas que usam drogas foram consideradas com comportamentos “desviantes”, “anormais”, de personalidade fraca, pecadores, dentre tanto outros adjetivos pejorativos que tendem a ser dirigidos a esse segmento populacional. A política de Redução de Danos contribui para a superação das visões limitantes sobre o uso de drogas, visto que ela objetiva transformar as posturas e atitudes dos profissionais que trabalham em políticas e programas operacionalizados pelo SUS. Tais

políticas objetivam contribuir para a transformação da concepção preconceituosa do uso de drogas. Nesta perspectiva a (RD) inclui ações no campo da política pública de saúde voltadas para a Redução de Danos, abordando o fenômeno das drogas como uma questão de cidadania, sem julgamentos de valor. Identifica-se a Redução de Danos como uma estratégia focada na legitimação da cidadania dos usuários, na condição de sujeitos de direitos. Um conjunto de promoção de saúde e cidadania, respeitando a premissa de que saúde é um direito de todos e promovendo a autonomia dos usuários em relação às suas decisões sobre suas vidas. Por fim, destaca-se que o fenômeno do uso de drogas pode se configurar como conteúdo transversal que incide sobre demandas, requisições ou normas institucionais cotidianas, das quais o assistente social participa. Portanto, independentemente da política pública que o assistente social se vincula, é necessário, para ser coerente com seus princípios éticos, adotar a Redução de Danos como estratégia de trabalho no atendimento às pessoas que fazem o uso de drogas, contribuindo com a superação de preconceitos, que levam à violação de direitos das pessoas fazem o uso de drogas.

**Agradecimentos:** Um agradecimento à UNIPAMPA pelo espaço.

**Palavras-chave:** Redução de Danos; Estigmas; Dependência Química.